



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.875**, de 21 de maio de 2026

Altera o Decreto nº 1.664/2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e de licenciamento ambiental, com supressão de vegetação, áreas destinadas à implementação do sistema viário do Município, mediante a implantação de via de interligação entre os perímetros urbanos da cidade de Toledo e do Parque Científico e Tecnológico de Biociências - Biopark.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 6º da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 14/2026, de 20 de maio de 2026, da Direção do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, e nos documentos a ele anexos (Processo SEI nº 01.03.019928/2026-57),

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 1.664, de 27 de outubro de 2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e de licenciamento ambiental, com supressão de vegetação, áreas destinadas à implementação do sistema viário do Município, mediante a implantação de via de interligação entre os perímetros urbanos da cidade de Toledo e do Parque Científico e Tecnológico de Biociências - Biopark, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - ...

...

IX - 37.826,01m<sup>2</sup> (trinta e sete mil oitocentos e vinte e seis metros e um decímetro quadrado), a ser desmembrada do lote rural nº 155.A, integrante da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, objeto da Matrícula nº 34.908 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes confrontações:

a) a Leste: com o lote rural nº 155.A.1, em linhas curvas, nas respectivas distâncias de 46,30 metros, 45,98 metros, 85,40 metros, 36,31 metros, 62,78 metros e 26,06 metros, em linha reta, com os respectivos azimutes de 181°07'32" e 179°33'59", com as respectivas distâncias de 50,00 metros e 140,02 metros, em linha curva, na distância de 140,04 metros, em linha reta, com azimute de 180°12'17", numa distância de 92,88 metros, em linha curva, nas respectivas distâncias de 27,16 metros, 44,70 metros e 33,54 metros, em linha reta, com os respectivos azimutes de 180°46'32", 180°26'08", 179°43'39" e 179°48'50", nas respectivas distâncias de 147,61 metros e 158,54 metros;

b) ao Sul: com o lote rural nº 151.B, com azimute de 270°00'00", numa distância de 67,04 metros;

c) a Oeste: com os lotes rurais nºs 154.B, 154.C e 154.D, com azimute de 00°01'15", nas respectivas distâncias de 240,57 metros, 240,47 metros e 700,31 metros; e

d) a Noroeste: com a Sanga Floriano, em linha curva, numa distância de 18,94 metros;

...

XLVIII - 3.993,00m<sup>2</sup> (três mil novecentos e noventa e três metros quadrados), a ser desmembrada do lote rural nº 155.B, integrante da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, objeto da Matrícula nº 34.909 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes confrontações:

a) ao Norte: com o lote rural nº 155.A, com azimute de 90°00'00", na distância de 32,98 metros;

b) a Leste: com o lote rural nº 155.B.1, com azimute de 179°43'39", numa distância de 121,15 metros;

c) ao Sul: com o lote rural nº 151.C, com azimute de 270°00'00", numa distância de 32,94 metros; e

d) a Oeste: com os lotes rurais nºs 154.A e 154.B, com azimute de 00°01'15", numa distância de 121,5 metros;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 2 de 38

XLIX - 4.520,30m<sup>2</sup> (quatro mil quinhentos e vinte metros e trinta decímetros quadrados), a ser desmembrada do lote rural nº 155.C, integrante da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, objeto da Matrícula nº 34.910 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes confrontações:

a) ao Norte: com o lote rural nº 155.B, com azimute de 90°00'00", numa distância de 32,94 metros;

b) a Leste: com o lote rural nº 155.C.1, em linha reta, com azimute de 179°43'39", numa distância de 60,31 metros, em linha curva, nas respectivas distâncias de 45,21 metros e 15,05 metros, em linha reta, nos respectivos azimutes de 91°41'38" e 00°01'55", nas respectivas distâncias de 11,92 metros e 8,25 metros;

c) ao Sul: com o lote rural nº 151.B, com azimute de 270°00'00", numa distância de 67,04 metros; e

d) a Oeste: com o lote rural nº 154.A, com azimute de 00°01'15", na distância de 121,05 metros;

L - 65,92m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros e noventa e dois decímetros quadrados), a ser desmembrada da Chácara nº 11.A.2, da subdivisão dos lotes rurais nºs 142 a 145, da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, objeto da Matrícula nº 82.034 do 1º Serviço do Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes confrontações:

a) a Sudeste: com a Chácara nº 11.A.3, com azimute de 131°00'00", numa distância de 25,95 metros; e

b) a Noroeste: com a Chácara nº 11.A.2.1, em linha curva, numa distância de 27,97 metros;

LI - 65,15m<sup>2</sup> (sessenta e cinco metros e quinze decímetros quadrados), a ser desmembrada da Chácara nº 11.A.2, da subdivisão dos lotes rurais nºs 142 a 145, da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, objeto da Matrícula nº 82.034 do 1º Serviço do Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes confrontações:

a) a Sudeste: com a Chácara nº 11.A.3, e ainda com a rodovia BR-163/PR, com azimute de 131°00'00", numa distância de 10,85 metros;

b) a Sudoeste: com a rodovia BR-163/PR, com azimute de 307°18'07", numa distância de 17,24 metros; e

c) ao Norte: com a Chácara nº 11.A.2.1, em linha curva, numa distância de 21,47 metros;

LII - 152,08m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e dois metros e oito decímetros quadrados), a ser desmembrada da Chácara nº 11.A.4/5.1, da subdivisão dos lotes rurais nºs 142 a 145, da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, objeto da Matrícula nº 82.295 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes confrontações:

a) a Sudeste: com a Chácara nº 11.A.4/5.1.1, em linha curva, numa distância de 40,09 metros; e

b) a Noroeste: com a Chácara nº 11.A.3, com azimute de 41°02'00", numa distância de 37,64 metros; e

LIII - 71,83m<sup>2</sup> (setenta e um metros e oitenta e três decímetros quadrados), a ser desmembrada da Chácara nº 11.A.4/5.1, da subdivisão dos lotes rurais nºs 142 a 145, da Linha Marreco, do 8º Perímetro da Fazenda Britânia, neste Município, objeto da Matrícula nº 82.295 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, com as seguintes confrontações:

a) a Oeste: com a Chácara nº 11.A.2.1, em linha curva, numa distância de 19,07 metros;

b) a Sudoeste: com a rodovia BR-163/PR, com azimute de 301°52'20", numa distância de 12,57 metros; e

c) a Noroeste: com a Chácara nº 11.A.3, e ainda com a rodovia BR-163/PR, com azimute de 41°02'00", numa distância de 15,68 metros.

..."

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RONALD PEIXOTO DRABIK**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 3 de 38

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2026

#### PROPONENTE: CÉSAR OLIVEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**ENDEREÇO:** Contratação da empresa CESAR OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita sob o CNPJ nº 13.550.198/0001-29, sediada na Avenida Dom Claudio Jose Gonçalves P Leao, nº140, Vila Ipiranga, Porto Alegre RS, para a prestação de serviços artísticos, sendo show musical com a dupla César Oliveira e Rogério Melo. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 200 (duzentos) dias, contados da data de publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. **AMPARO LEGAL:** Artigo. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 325/2026

**CONTRATANTE:** Município de Toledo, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi nº 1586, inscrito no CNPJ/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, MARIO CÉSAR COSTENARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 13240795 SSP/P e do CPF/MF nº 564.268.449-34, e

**CONTRATADA:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28, localizada na Rua José João Muraro, 1944 – Jardim Porto Alegre, para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na estrada rural OT 432A – entre as coordenadas 24°38'6.29"S 53°50'16.31"O e 24°38'28.39"S 53°50'13.58"O – e na estrada rural OT 458 – entre as coordenadas 24°40'9.35"S 53°50'50.31"O e 24°40'11.66"S 53°50'40.24"O - no município de Toledo-PR, com fornecimento de materiais e mão de obra.

**VALOR:** R\$ 1.154.015,70 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinze reais e setenta centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21 de maio de 2026.

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de recargas de Gás de Cozinha e cascos de Botijão P13 e P45 para atender as demandas das Secretarias Municipais. **DATA DE ABERTURA:** 10 de junho de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.349.544,69 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material gráfico confecção de carimbos. **DATA DE ABERTURA:** 11 de junho de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.109.190,48 (dois milhões, cento e nove mil, cento e noventa reais e quarenta e oito centavos).

Edital e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 4 de 38

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **AVISO REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 – TRÂNSITO**

O Secretário da Administração do Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar, que fica sem feito a publicação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 – TRÂNSITO, na Folha de Londrina pg. 24 e no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, Edição nº 4747 Página 5, nos dias 9 e 11 de maio respectivamente.

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 – TRÂNSITO**

**OBJETO:** Aquisição de etilômetros portáteis digitais, aprovados pelo INMETRO, destinados à medição da concentração de álcool no ar alveolar expirado, para utilização nas atividades de fiscalização de trânsito realizadas pelo Fundo Municipal de Trânsito de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 8 de junho de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 27.937,34 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 – TRÂNSITO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para contratação global de empresa especializada na prestação de serviços integrados de fornecimento, instalação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de sinalização viária luminosa inteligente para faixas e travessias elevadas de pedestres, instalados no Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 10 de junho de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.328.290,08 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa reais e oito centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026 – TRÂNSITO**

**OBJETO:** Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para execução global (material e mão de obra) dos serviços de sinalização viária horizontal e dispositivos auxiliares em diversas vias do município de Toledo, para implantação, manutenção e operação da sinalização no âmbito da circunscrição municipal, a fim de possibilitar maior fluidez e segurança no tráfego. **DATA DE ABERTURA:** 12 de junho de 2026, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.569.820,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

Editais e anexos, poderão ser obtidos no sítio eletrônico da Prefeitura <https://www.toledo.pr.gov.br/> e na plataforma BLL <https://bll.org.br/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 5 de 38

### **NOTIFICAÇÃO** **INTIMAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando que a empresa RED COMPANY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.846.401/0001-23, não foi localizada no endereço e nem por meio dos contatos fornecidos pela mesma; Considerando a instrução processual e a deliberação do Senhor Secretário da Administração, vimos, por meio do presente, INTIMAR a referida empresa acerca da decisão administrativa proferida nos autos do Processo Administrativo Sancionador nº 31/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 18/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 223/2024, na qual restou reconhecida a ocorrência de descumprimento contratual, sendo aplicadas as seguintes penalidades:

- multa compensatória de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total do empenho 24647/2024 (R\$ 12.205,40), valor que corresponde a R\$ 1.220,54 (um mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos);
- Impedimento de licitar e contratar com o Município de Toledo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses;

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar recurso administrativo, por escrito e assinado, nos termos do Artigo 165 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital, podendo ser protocolado pessoalmente no prédio da Prefeitura Municipal de Toledo - Paraná, sito à Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo - Paraná, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, ou por meio do protocolo on-line, no seguinte link: [https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo\\_online](https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online), com o assunto: Solicitação Secretaria da Administração - versão: 2.

Por fim, registre-se que a documentação integral do referido processo encontra-se disponível para vistas, consultas e reprodução mediante acesso ao Sistema Eletrônico de Informações — SEI, no endereço <https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/sei>, informando o número do processo 01.16.003391/2025-83.

Coordenação Técnica dos Procedimentos de Apuração e Aplicação de Sanções Administrativas  
Toledo, 20 de maio de 2026.

#### MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – EXTRATO DE PENALIDADE. APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA POR INEXECUÇÃO PARCIAL CONTRATUAL. PROCESSO Nº 29/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024.**

Extrato de Penalidade. Aplicação de sanção administrativa em decorrência de inexecução parcial contratual referente à Ata de Registro de Preços nº 326/2024. Processo Administrativo Sancionador nº 29/2025. Pregão Eletrônico nº 03/2024. Empresa Penalizada: **CIRÚRGICA MEDPLUS - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.685.881/0001-25. Penalidade: multa moratória no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor das parcelas inadimplidas, nos termos da Cláusula 12.2.4.1 da Ata de Registro de Preços nº 326/2024, no valor de R\$ 9.399,00 (nove mil trezentos e noventa e nove reais) e Impedimento de licitar e contratar com o Município de Toledo, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como registro da penalidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Toledo, 13 de abril de 2026.

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 6 de 38

### EXTRATO DE CONTRATO - MUNICÍPIO DE TOLEDO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 321/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Município de Toledo, inscrito no CGC/MF nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MARIO CÉSAR COSTENARO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3240795 SSP/PR e do CPF/MF nº 564.268.449-34, e

CONTRATADA: AMT ENGENHARIA LTDA ME.

OBJETO: A reforma do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, localizado na Rua Doutor Cyro Fernandes do Lago, nº 85, Bairro Vila Pioneiro, por meio do Convênio nº 285/2026, celebrado entre o Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades, como interveniente o Serviço Social Autônomo Paracidade, e o Município de Toledo.

VALOR: R\$ 1.535.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1080 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2026.

FORO: Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Toledo, 20 de maio de 2026.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 7 de 38



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), motivada por Emenda Parlamentar.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 20 de maio de 2026



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 8 de 38



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

16. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
16.20	Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família	30/6/2026	28/9/2026	Pregão	Contratação de empresa especializada para execução das Deliberações 024/2023, 034/2024 e 04/2026 - CEDIPI/PR, que trata do incentivo ao projeto Paraná Viaja Mais 60, para promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do Paraná, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa.	A presente solicitação se faz necessária devido à necessidade do nosso município em executar as Deliberações 024/2023, 034/2024 e 04/2026 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso/PR, que prevê no seu artigo 1º: I - ações de promoção e fomento ao turismo, lazer, cultura e direitos da Pessoa Idosa, para municípios do Estado do Paraná a serem utilizados exclusivamente para a população idosa.	R\$ 115.000,00	MÉDIO	NÃO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)    [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 9 de 38



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), a qual decorreu de motivos diversos dos elencados no §1º do referido artigo, a modificação foi devidamente justificada pela unidade demandante e autorizada conjuntamente pelo Secretário da Administração e pelo Secretário da Fazenda, conforme exigência do §2º.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 20 de Maio de 2026

**MARCELO DOUGLAS MARQUES**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 10 de 38



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

### ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### 3. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
3.27	Secretaria de Assistência Social	23/02/2026	01/06/2026	Credenciamento	Contratação da empresa para o fornecimento de vaga de acolhimento institucional para pessoa idosa cujos vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção integral e prevenir o agravamento de situações de vulnerabilidade e risco pessoal e/ou social.	Atender ao direito fundamental da pessoa humana bem como ao serviço tipificado no âmbito da PSE do SUAS.	R\$ 864.000,00	ALTO	NÃO	SIM

#### 9. SECRETARIA DA FAZENDA

ITEM	RESPONSAVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
9.9	Secretaria da Fazenda	06/05/2026	15/6/2026	Inexigibilidade	Curso "Os Impactos da Reforma Tributária nas empresas e no setor público" que será realizado no dia 30/06/2026. Local a definir. HS Treinamentos Ltda Me (Optante Simples Nacional) CNPJ: 18.123.979/0001-50 Sede: R. Marechal Jose Bernardino Bormann, 1320, Apto. 92, CEP: 80.730-350 Curitiba/PR	Baseia-se na importância de promover a capacitação para contribuintes impactados com a Reforma Tributária, com objetivo de auxílio para o Município na missão de construir uma legislação tributária moderna e suficientemente adequada às necessidades públicas, bem como, apresentar sugestões de institutos essenciais para incrementar a receita pública municipal e evitar a judicialização da cobrança tributária pelos contribuintes.	R\$ 4.000,00	ALTO	NÃO	NÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 11 de 38



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

14. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
14.57	Secretaria do Meio Ambiente	18/05/2026	01/06/2026	Inexigibilidade	Locação de imóvel destinado à implantação de Ponto de Entrega para Pequenos Volumens ("Ecoponto") temporário no bairro Jardim Coopagro.	Suprir a necessidade de captação de resíduos volumosos gerados por pequenos geradores na região do Jardim Coopagro.	R\$ 72.000,00	ALTO	SIM	SIM

14. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
14.58	Secretaria do Meio Ambiente	18/05/2026	01/08/2026	Pregão	REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliário para atender as demandas da Secretaria do Meio Ambiente.	Atender a demanda por mobiliário da Secretaria do Meio Ambiente.	R\$ 9.382,10	ALTO	NÃO	NÃO

23. SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
23.11	Secretaria da Comunicação	01/05/2026	01/06/2026	Inexigibilidade	Assinatura anual do "Jornal do Oeste", a ser entregue de terças-feiras aos domingos, em regular estado de uso e protegido contra intempéries.	A contratação justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Comunicação de acesso contínuo a informações jornalísticas de caráter local e regional, essenciais ao monitoramento da mídia, ao acompanhamento dos acontecimentos do Município e ao suporte às atividades de	R\$ 550,00	MÉDIO	NÃO	SIM

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 - Toledo/ PR - 45 3196-2153  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)    [licitação@toledo.pr.gov.br](mailto:licitação@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 12 de 38



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

						comunicação institucional, incluindo a produção de conteúdos, alinhamento de informações e assessoramento à gestão. Adicionalmente, a disponibilização de exemplares em espaços públicos contribui para a ampliação do acesso à informação pela população. Trata-se de serviço de natureza contínua, cuja ausência pode comprometer a efetividade da comunicação pública e o atendimento ao interesse institucional.				
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 13 de 38



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
**DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO**

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

#### **REGULAMENTO DO ADOTE UM ESPAÇO PÚBLICO 2026 PROJETO "NATAL ENCANTADO DE TOLEDO - UM SONHO ILUMINADO"**

O MUNICÍPIO DE TOLEDO, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público para o conhecimento dos interessados a prorrogação do prazo de inscrições relativas ao Chamamento Público de seleção de pessoas jurídicas para firmar Termo de Cooperação com o objetivo de executar a decoração natalina em logradouros públicos, observando a Lei Municipal nº 2.470, de 1º de agosto de 2022 ("Adote um Espaço Público"), e demais normas aplicáveis.

Em virtude desta prorrogação, as cláusulas que estipulam os prazos de inscrição passam a vigorar com a seguinte redação:

3.1 – As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas a partir da data de publicação deste Regulamento, encerrando-se impreterivelmente **às 23h59min do dia 30 de junho de 2026.**

Ficam ratificadas e integralmente mantidas as demais disposições, critérios de avaliação e anexos do Regulamento original que não foram alterados por este documento.

Toledo, datado e assinado digitalmente.

**RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CENTRO DE EVENTOS ISMAEL SPERAFICO  
Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1020, Jardim Porto Alegre - Cep 85907-060 – Toledo/ PR – (45) 3196-2930  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) [agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br](mailto:agrodesenvolvimento@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 14 de 38

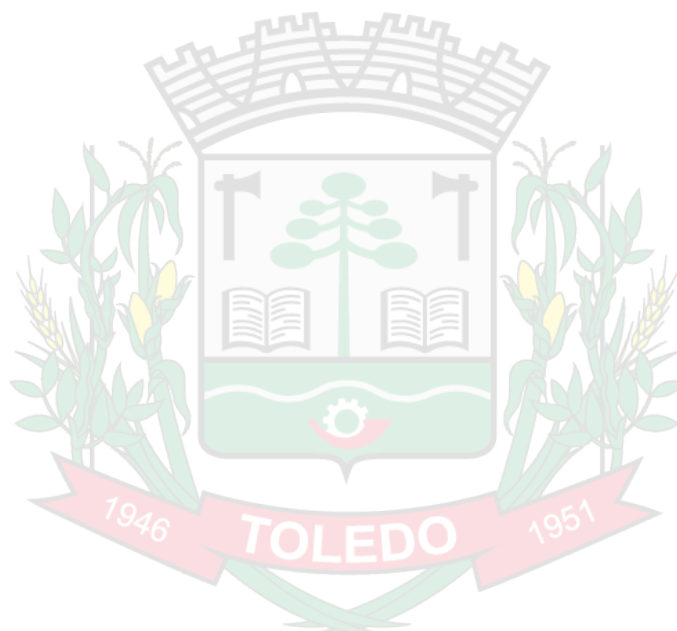
### Assinaturas

Página: 1



Documento: 11250/2026 - Aviso de Prorrogação de inscrição (1).pdf  
Data: 20/05/2026 16:58:51

Assinatura avançada realizada por: RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA em 20/05/2026 17:02:48.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código c3ce5887-3bfe-4bcd-a8df-31753b17c0d6



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 15 de 38



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### CONVITE/COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal da Saúde de Toledo, convida os interessados para participarem da **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO e ABRIL** de 2026, que será apresentada em **28 de maio, quinta-feira, a partir das 14h00min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Ressaltamos que vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente.

(assinado eletronicamente)

**ADRIANE MONTEIRO SANTANA**  
Secretária Municipal da Saúde de Toledo  
Portaria nº 294 de 17 de abril de 2025

Rua: Carmelita Nodari, esq, Primo Fachini nº 132, Bairro Jardim Gisela – Toledo – Paraná – Brasil – CEP 85905-562 Telefone - (45) 3196-3000

Inserido por Anne Christina Hahn em: 19/05/2026 08:24:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 19/05/2026 10:38:14.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: d5464182-9078-49b0-b5c6-f683d0aced21



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 16 de 38

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 10964/2026 - convite\_orgão\_oficial\_audiência.pdf

Data: 19/05/2026 08:24:05

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 19/05/2026 10:38:14.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com  
o código d5464182-9078-49b0-b5c6-f683d0aced21



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 17 de 38



## Município de Toledo

*Estado do Paraná*

Gabinete do Prefeito

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º do artigo 15 da Instrução Técnica nº 23/2004, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**Torna Público** que, no dia 27 de maio de 2026, às 09h, será apresentada à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Toledo para, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, prestar contas da execução orçamentária e financeira do Município de Toledo, referente ao **Primeiro Quadrimestre do Exercício de 2026**, em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2026.

  
**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
Prefeito do Município de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 18 de 38



### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração à **LEI "R" Nº 83**, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo, Estado do Paraná, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados que deverão, no prazo de 10 dias a contar desta data, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

Placa	Marca/Modelo	Proprietário	Notificação
<b>AAK-1D13</b>	<b>FAIT/UNO CS</b>	<b>ANTONIO OSCAR CHAGAS</b>	Nº35
<b>DDS-7289</b>	<b>GM/CORSA WIND</b>	<b>JULIANO ANTONIO DAMKE</b>	Nº36
<b>AHR-8E87</b>	<b>VW/GOL</b>	<b>GELDER FERRARI</b>	Nº38
<b>KDW-9492</b>	<b>VW/GOL</b>	<b>ANAIR POLACHINI</b>	Nº45

Marcelo Mioranza

Coordenador de Fiscalização e Trânsito

Toledo, 19 de maio de 2026



Secretaria de Segurança e Trânsito  
Rua São Paulo, 750 - Jd. Porto Alegre - Toledo/PR - CEP 85906-150  
Fones: (45) 3196-2340 | 153



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 19 de 38



### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Em virtude de infração à **LEI "R" Nº 83**, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre veículos abandonados em vias e logradouros públicos do Município de Toledo, Estado do Paraná, ficam cientes os proprietários dos veículos abaixo relacionados que deverão, no prazo de 10 dias a contar desta data, providenciar a regularização. Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Veículos:

Placa	Marca/Modelo	Proprietário	Notificação
<b>BZH-5694</b>	<b>VW/GOL</b>	<b>ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO</b>	Nº46
<b>AFJ-0318</b>	<b>IMP/FORD FIESTA</b>	<b>ADRIELI DEOLINDA MOTTA</b>	Nº47
<b>SEM PLACA</b>	<b>CHEVETTE/AZUL</b>		Nº48
<b>LVU-6046</b>	<b>CITROEN/PICASSO</b>	<b>PAULA JAQUES BATISTA</b>	Nº49
<b>DZK-8760</b>	<b>HONDA/CIVIC</b>	<b>ALDAIR TELEKEN</b>	Nº50
<b>IEE-5669</b>	<b>GM/KADETT</b>	<b>VALDEMAR COPPINI</b>	Nº51
<b>AMX-8H69</b>	<b>FORD/KA</b>	<b>NILSON FONSECA</b>	Nº52
<b>CGV-4138</b>	<b>FIAT/TEMPRA</b>	<b>ELTON DUARTE BARBOSA</b>	Nº53
<b>ASK-7406</b>	<b>HONDA/BRAZCAR</b>	<b>LIQUI COMERCIO DE GAS</b>	Nº54
<b>TBA-3B21</b>	<b>R/SBB REBOQUES</b>	<b>DIRCEU LUIS KUHN</b>	Nº55

Marcelo Mioranza

Coordenador de Fiscalização e Trânsito

Toledo, 20 de maio de 2026



Secretaria de Segurança e Trânsito  
Rua São Paulo, 750 - Jd. Porto Alegre - Toledo/PR - CEP 85906-150  
Fones: (45) 3196-2340 | 153



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 20 de 38

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### ATO Nº 06, de 20 de maio de 2026

Convoca 1º suplente de vereador do Movimento Democrático Brasileiro.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme disposto no inciso I do artigo 19 do Regimento Interno,

considerando a Portaria nº 133/2026, declarando a extinção do mandato do vereador Dudu Barbosa, do Movimento Democrático Brasileiro-MDB e consequente vacância do cargo de vereador,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar, para a vaga decorrente da extinção do mandato e da vacância, Genário Mendes de Oliveira, 1º suplente do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, com 618 votos obtidos no pleito municipal de 2024, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados ao Departamento Administrativo, nos termos do § 1º do artigo 19 do Regimento interno;

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de maio de 2026.

GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911

Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.20  
11:25:36 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal

PROFESSORA MARLI  
Primeiro-Vice-Presidente

JAIRO LUIZ  
CERBARRO:0207  
7188901

Assinado de forma digital  
por JAIRO LUIZ  
CERBARRO:02077188901  
Dados: 2026.05.20 10:49:07  
-03'00'

JAIRO CERBARRO  
Segundo-Vice-Presidente

ROBERTO DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

RICARDO DOS  
SANTOS  
BATISTA:1108609880  
3

Assinado de forma digital  
por RICARDO DOS SANTOS  
BATISTA:11086098803  
Dados: 2026.05.20 10:42:36  
-03'00'

RICARDO SANTOS  
Segundo-Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 21 de 38



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ATO Nº 07, de 20 de maio de 2026

Convoca 1º suplente de vereador do Partido Liberal.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme disposto no inciso I do artigo 19 do Regimento Interno,

considerando a Portaria nº 134/2026, declarando a extinção do mandato do vereador Valdomiro Bozó, do Partido Liberal-PL e consequente vacância do cargo de vereador,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Convocar, para a vaga decorrente da extinção do mandato e da vacância, Geraldo Hardi Weisheimer 1º suplente do Partido Liberal - PL, com 897 votos obtidos no pleito municipal de 2024, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados ao Departamento Administrativo, nos termos do § 1º do artigo 19 do Regimento interno.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 20 de maio de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718911  
18911 Dados: 2026.05.20  
11:26:06 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal

PROFESSORA MARLI  
Primeiro-Vice-Presidente

ROBERTO DE SOUZA  
Primeiro-Secretário

JAIRO LUIZ Assinado de forma  
digital por JAIRO LUIZ  
CERBARRO:0207718890  
2077188901 Dados: 2026.05.20  
11:37:04 -03'00'

JAIRO CERBARRO  
Segundo-Vice-Presidente

RICARDO DOS Assinado de forma digital  
SANTOS por RICARDO DOS SANTOS  
BATISTA:11086098803  
8803 Dados: 2026.05.20 11:41:44  
-03'00'

RICARDO SANTOS  
Segundo-Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 22 de 38



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 132, de 20 de maio de 2026

Concede progressão por qualificação ao servidor Ricardo Motta Duchesqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo;

em conformidade com o artigo 56 da referida Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 22 de abril de 2026, ao servidor Ricardo Motta Duchesqui, ocupante do cargo de Agente de Informática, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-IV do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de maio de 2026.

GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441  
718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.20  
11:26:31 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 23 de 38



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 133, de 20 de maio de 2026

Declara a extinção do mandato do vereador  
Dudu Barbosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando a aprovação e a publicação da Resolução nº 156, de 19 de maio de 2026 que declara a perda de mandato do vereador Dudu Barbosa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar extinto o mandato do vereador Dudu Barbosa e a vacância do cargo de vereador, a contar de 20 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de maio de 2026.

GABRIEL  
BUENO

BAIERLE:084  
41718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.20  
11:26:56 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 24 de 38



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 134, de 20 de maio de 2026

Declara a extinção do mandato do vereador Valdomiro Bozó.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando a aprovação e a publicação da Resolução nº 157, de 19 de maio de 2026 que declara a perda de mandato do vereador Valdomiro Bozó,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar extinto o mandato do vereador Valdomiro Bozó e a vacância do cargo de vereador, a contar de 20 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de maio de 2026.

GABRIEL  
BUENO

BAIERLE:08441  
718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.20  
11:27:25 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 25 de 38



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 135, de 20 de maio de 2026

Exonera, a pedido, Junior Henrique Pinto do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Junior Henrique Pinto do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, a contar de 20 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de maio de 2026.

GABRIEL  
BUENO

BAIERLE:08441  
718911

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
BUENO

BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.20  
14:53:51 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 26 de 38



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 136, de 20 de maio de 2026

Exonera, a pedido, Ricardo André Refatti do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Ricardo André Reffatti do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a contar de 21 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de maio de 2026.

GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911

Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.21  
08:27:13 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 27 de 38



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 137, de 20 de maio de 2026

Exonera, a pedido, Agnaldo Simão de Souza do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Agnaldo Simão de Souza do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, a contar de 21 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de maio de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718911  
18911 Dados: 2026.05.21  
08:27:43 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 28 de 38



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 138, de 20 de maio de 2026

Exonera, a pedido, Donizete Aparecido Dias do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, Donizete Aparecido Dias do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, a contar de 21 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de maio de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718911  
18911 Dados: 2026.05.21  
08:28:14 -03'00'

GABRIEL BAIERLE  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 29 de 38



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 139, de 20 de maio de 2026

Concede progressão por qualificação ao servidor Gustavo Mateus Chervinki Dresch.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 53 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo;

em conformidade com o artigo 56 da referida Lei,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 17 de abril de 2026, ao servidor Gustavo Mateus Chervinki Dresch, ocupante do cargo de Agente Legislativo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-IV do Anexo III da Lei nº 2.609/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de maio de 2026.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma digital por GABRIEL

BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2026.05.20

14:55:17 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 30 de 38



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 140, de 20 de maio de 2026

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 64, de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 64, de 2026, de autoria do Poder Executivo, que altera o Plano de Amortização do déficit atuarial do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (FAPES), que integra a legislação que dispõe sobre o regime próprio de previdência dos servidores públicos do Município de Toledo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Chumbinho Silva, Bloco Toledo, Democracia e Progresso;
- II - Katchi Nascimento, Bloco Pra Frente Toledo;
- III - Professor Oseias, Bloco Toledo, Democracia e Progresso
- IV - Roberto de Souza, Bloco Pra Frente Toledo;
- V - Valdir Gomes, Bloco Pra Frente Toledo.

§ 1º - O vereador Chumbinho Silva, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de maio de 2026.

GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911

Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:08441718911  
Dados: 2026.05.20  
16:39:16 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 31 de 38



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 141, de 20 de maio de 2026

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 67, de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 67, de 2026, de autoria do Poder Executivo, que institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais de Toledo.

**Art. 2º** - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Genivaldo Jesus, Bloco Pra Frente Toledo;
- II - Marcos Zanetti, Bloco Renovação e Trabalho;
- III - Professor Oseias, Bloco Toledo, Democracia e Progresso;
- IV - Roberto de Souza, Bloco Pra Frente Toledo;
- V - Sérgio Japonês, Bloco Pra Frente Toledo.

§ 1º - O vereador Marcos Zanetti, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de maio de 2026.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417 BAIERLE:08441718911  
18911 Dados: 2026.05.20 16:39:00 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal



**EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA – ADVERTÊNCIA - A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO/PR**, por seu Presidente, GABRIEL BAIERLE, no uso de suas atribuições, torna pública a aplicação de penalidade administrativa à empresa RC LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.255.881/0001-80, no âmbito do Processo/Protocolo nº 972/2025, referente ao Contrato nº 7/2025, cujo objeto é o fornecimento e instalação de aparelhos de ar-condicionado. Penalidade aplicada: ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do fornecimento/instalação de equipamentos em desacordo com as especificações contratuais, conforme apurado no Processo/Protocolo nº 972/2025. A íntegra da decisão encontra-se disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Toledo, no sítio eletrônico oficial, no tópico “Relação dos licitantes e/ou Contratados Sancionados”.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 33 de 38

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **27 de maio de 2026**, às **08h15min**, presencial, **Sala 2 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle. Tendo como pontos:

#### PAUTA:

- a) Deliberar pela Ata n.º 3/2026 e Ata n.º 04/2026;
- b) Deliberar pelo registro de entidades não-governamentais;
- c) Deliberar pelo Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 2º bimestre de 2026;
- d) Deliberar pela prorrogação da vigência do Plano Municipal de Ação para o Atendimento à Criança e ao Adolescente (2022–2025) pelo período de 1 (um) ano;
- e) Deliberar pela prestação de contas final da Deliberação nº 80/2022 – CEDCA, “Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência”;
- f) Deliberar pela proposta de Regimento Interno da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- g) Deliberar pelo edital de convocação para o Processo de Seleção da Composição do Comitê de Participação de Adolescentes;
- h) Relatos das Comissões de Trabalho do CMDCA;
- i) Relatos dos representantes do CMDCA em Comissões e Conselhos.

#### INFORMES:

- a) Outros informes.

Toledo, 20 de maio de 2026.

**KAIRA CARLA SIKORA**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400  
e-mail: [cmdca.toledo@gmail.com](mailto:cmdca.toledo@gmail.com)

Inserido por Heloisa Heiss Giaretta em: 20/05/2026 16:23:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 20/05/2026 16:57:24. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 4f0c8025-6588-4237-92a5-a262a6f66dad



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 34 de 38

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 11222/2026 - Edital 18 - Reunião Ord. 27-05-2026.pdf

Data: 20/05/2026 16:23:43

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 20/05/2026 16:57:24.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com  
o código 4f0c8025-6588-4237-92a5-a262a6f66dad



# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

## EDITAL Nº 7/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Toledo-PR (CMPCD), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **27 de maio de 2026**, às **13h45min** em primeira chamada e 14 horas em segunda chamada com os conselheiros presentes, presencial, na Sala 2 da Escola de Governo, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle. Tendo como pontos:

### PAUTA:

- Deliberar pela Ata nº 02/2026;
- Deliberar pela eleição para os cargos de Vice-Presidência;
- Deliberar pela representação das instituições de ensino superior no CMPCD para cumprimento do mandato em curso da gestão 2025-2028.

### INFORMES:

- Informe sobre a Deliberação nº 005/2026 – sobre o repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência;
- Outros informes.

Toledo, 20 de maio de 2026.

*Fabíola P. Ferreira*

**FABÍOLA PAOLA FERREIRA**

Presidente Interina do CMPCD

Gestão 2025-2028

Resolução nº 2, de 22 de abril de 2026



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 36 de 38



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 19, de 20 de maio de 2026.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação Financeira ProVigia.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 19 de maio de 2026 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º – APROVAR** o Plano de Aplicação Financeira ProVigia..

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JAIRO MARCOS ZSCHORNACK  
Data: 20/05/2026 12:13:49-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JAIRO MARCOS ZSCHORNACK**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 37 de 38



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO (CMS) convoca todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os (as) Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária** deste Conselho, no dia **26 de maio de 2026**, às 13h30min, no **Auditório do Conselho Municipal de Saúde**, sito rua Santo Campagnolo, 1216 Edifício Alberto Santos Dumont – Vila Industrial.

#### PAUTA:

- a) Apreciação da 1º Quadrimestral de 2026

Documento assinado digitalmente



JAIRO MARCOS ZSCHORNACK

Data: 20/05/2026 12:13:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIRO MARCOS ZSCHONARK  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 21 de maio de 2026

Edição nº 4758

Página 38 de 38

**Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo** Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

**Gabinete do Prefeito**

### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.